



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 104/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 104/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede logica, onde compreenderá toda estrutura elétrica e logica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos 1426, Centro, Céu Azul-Pr**, que retifica o edital no que segue:

### 1 - Alterações promovidas

**Termo de Referência:**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1. Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede logica, cabeamento e CFTV onde compreenderá toda estrutura elétrica e logica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos ,1426, bairro Centro, Céu Azul-Pr,**

**Justificativa:** A contratação visa atender às necessidades elétricas e de rede logica, cabeamento e CFTV do Paço Municipal de Céu Azul, com o objetivo de reformar e modernizar o sistema elétrico predial e de rede logica, cabeamento e CFTV e adequação do Padrão de entrada de energia afim de sanar falhas com quedas de tensão, desligamento e queima de equipamentos, princípios de incêndios que comprometem a continuidade dos trabalhos, a segurança e integridade física dos servidores e público que o Paço Municipal atende diariamente.

Vários problemas já foram identificados.

Onde no Paço Municipal não possui na sua estrutura servidor habilitado, capacitado e com experiência para realização deste projeto.

#### **Local do Paço Municipal:**

Av. Nilo Umberto Deitos,1426, Bairro Centro, Céu Azul-Pr

Área do Imóvel: 996.06 m2.

#### **Lote n. 1 – Serviços de engenharia –projeto elétrico**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## Valor Máximo do Lote n. 1 – R\$ 13546,00

<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Qtde Estima da</i>	<i>Uni.</i>	<i>Descrição do serviço</i>	<i>Preço Máx. Unit</i>	<i>Preço Total</i>
1	1	1	unidade	Serviço de elaboração de projeto elétrico e rede logica, cabeamento e CFTV orçamento e memorial descritivo e memorial de cálculo	13546,00	13546,00
<i>Valor máximo do Lote nº 1</i>						13546,00

## 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**2.1.** Todos os projetos elétricos e rede logica, cabeamento e CFTV e peças técnicas deverão ser elaborados em conformidade com a legislação atual pertinente a instalação de redes elétrica e redes logicas, mediante a elaboração de um projeto conforme a necessidade do Paço Municipal, verificado “in Loco” as mesas e suas funcionalidades para a identificação do que deverá ser necessário para atender cada unidade de forma mais simplificada e econômica quanto a sua implantação;

### Do Plano/Projetos

**2.2.** Compreende a elaboração de planos/projetos e peças técnicas (como planilha orçamentaria, memorial descritivo e memorial de cálculo) necessárias para a viabilização da implantação de toda parte elétrica e logica, cabeamento e CFTV do Paço Municipal, projetando uma versão que possa suprir as necessidades das salas.

- a) São parte integrante do presente memorial, layout do Paço Municipal em arquivo DWG.
- b) No prazo de 15 (quinze) dias a contratada através de sua equipe técnica deverá participar de reunião junto a equipe técnica da Administração Municipal, para apresentação escopo da solução simplificada, projetos e planos para o empreendimento. Para análise, sugestão, complementação e orientação por parte da Administração.
- c) No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contratada deverá apresentar relatório do andamento dos serviços e caso necessário organização de reunião para apresentação, análise e discussão dos projetos pelas equipes técnicas;
- d) Os projetos e peças técnicas deverão ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. Através de apresentação técnica da Contratada para a equipe da Administração Municipal.
- e) O plano e seus projetos, deverão ser entregues à Administração na forma impressa e em arquivo digital livre de senha.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

f) O Plano deverá ser entregue aprovado junto à Copel no prazo máximo de 120 dias.

## Da licença de Instalação

2.3. A empresa contratada deverá encaminhar os projetos, peças técnicas e demais documentos que se fizerem necessários a COPEL para a obtenção da aprovação do Padrão da entrada de Energia. Caso seja necessária a correção, alteração, ajuste ou complementação de informações dos projetos ou peças técnicas a fim de atender a legislação e as exigências do Instituto, estas deverão ser executadas e ajustadas sob a responsabilidade e custas da empresa contratada, tantas vezes que forem necessárias para obter as aprovações

## Do acompanhamento da instalação

2.4. A empresa ou o profissional técnico responsável pela elaboração do projeto e demais peças técnicas deverão prestar as orientações necessárias e os encaminhamentos da documentação para a perfeita implantação do projeto, sempre que necessário.

## Da Responsabilidade Técnica

2.5. Cabe a contratada a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou TRT do projeto devidamente quitada.

## 3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. A empresa para habilitação na licitação deverá comprovar o registro junto ao competente conselho técnico (CREA, CFT)

3.2. Atestado de capacidade técnica - A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove a execução de serviços semelhantes ou igual ao objeto desta Licitação, e que o mesmo foi executado em conformidade.

## 4. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O plano deverá ser entregue aprovado a fiscalização do contrato no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato; Devendo a entrega ser formalizada através de arquivos impresso e meio magnético sem senha, acompanhado da anotação de responsabilidade técnica;

4.2 -A execução/entrega dos serviços deverão obedecer ao seguinte cronograma:

Serviço	Prazo
Apresentação do escopo dos projetos do Plano	15 dias da contratação
Entrega do Plano	60 dias da contratação
Protocolo do pedido para entrada de Padrão de energia	70 dias da contratação
Entrega aprovação da entrada de energia junto a COPEL- Plano aprovado	120 dias





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 5. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. O Plano com seus respectivos projetos deverão ser elaborados em conformidade com a legislação pertinente. Caso seja necessário a correção, alteração, ajuste ou complementação de informações dos projetos ou peças técnicas a fim de atender a legislação e as exigências do Instituto, estas deverão ser executadas e ajustadas sob a responsabilidade e custas da empresa contratada, tantas vezes que forem necessárias;

## 6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão processados parceladamente conforme a execução dos serviços e aceite dos mesmos pela fiscalização tendo a seguinte programação:

Serviço	Importância do valor Contratado
Entrega do Plano	50% do valor do contrato
Obtenção do protocolo do pedido da aprovação da Entrada de energia	20% do valor do contrato
Entrega aprovação da entrada de energia junto a COPEL –Plano aprovado	30% do valor do contrato

6.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias após execução da parcela dos serviços, aceite dos mesmos pela fiscalização, e apresentação da nota fiscal. O pagamento será formalizado exclusivamente mediante o depósito em conta bancária do fornecedor.

## 7-DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização e gestão do contrato será realizada pelo Secretário da pasta solicitante dos serviços com auxílio de sua equipe técnica

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

Font e	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
2000	33.90.39.05.00.00	7769	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs: Anexos elementos mínimos a constarem em projeto.

Céu Azul, fevereiro de 2024.

-----  
FRANCIELLY MATTEI DIAS  
TECNICA EM EDIFICAÇÕES  
CRT04-03486316931





## Anexo 01

### Elementos mínimos do projeto elétrico e cabeamento:

- Cálculo da carga total instalada e consumo real mensal.
- Cálculo da carga não instalada
- Deverão ser indicadas todas as intervenções físicas, necessárias para adaptar as instalações elétricas
- Elaborar Memorial Descritivo contendo as especificações técnicas dos materiais e equipamentos.
- Elaborar planilha orçamentária contendo quantitativos e custos dos materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Detalhamento de energia
- O projeto elétrico deve ser acompanhado de orientações quanto ao uso, operação e conservação, de forma a não deixar dúvidas e garantir o bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.
- Quando citado no projeto os equipamentos deverão constar de especificações técnicas detalhadas.
- Plantas baixas;
- Planta de situação, com ênfase nos eletrodutos situados nas áreas da edificação, elementos da iluminação externa, caixas de passagem e conexão da entrada de energia com a rede pública;
- Planta com os diagramas unifilares dos quadros de distribuição elétrica e respectivos quadros de cargas (os que forem modificados); incluindo as modificações que se façam necessárias.
- Planta de detalhes diversos da instalação elétrica, inclusive com detalhamento da entrada de energia, das caixas de passagem.
- Localização dos pontos de tomadas, interruptores e demais;
- Rede toda com eletrocalha.
- Projeto do padrão de entrada de energia que será utilizado.





## Anexo 02

### Elementos mínimos do projeto rede logica, cabeamento e CFTV:

- Infraestrutura Logica de dados e voz ;
- Especificações de eletro-calhas, eletro-dutos, categorias de cabeamento conforme padrão tecnológico e topologia prevendo velocidade de transmissão de dados de no mínimo 1Gbps, especificações de switches, patch panel, fibra optica, conversores e demais hardwares necessários para a transmissão de dados e voz.
- Posicionamento de eletro-calhas, eletro-dutos, suportes de fixação, derivações, tomadas de dados e tomadas de voz, prevendo expansão.
- Posicionamento do rack;
- Posicionamento e numeração dos pontos nas estações de trabalho;
- Mapeamento da topologia tipo estrela;
- Cronograma de obra.
- Após a validação do projeto executivo, os seguintes itens deverão ser realizados:
- Adequação de infraestrutura logica para encaminhamento dos cabos de dados, opticos e voz;
- Instalação de Infraestrutura para encaminhamento de cabos ópticos e logicos dos racks para as estações de trabalho;
- Instalação de rack;
- Passagem de cabeamento, fixação e instalação de tomadas;
- Instalação, organização, identificação de racks, switches, patch panel, servidores, OLTs, conversores, DIO, gavetas e demais componentes padrão 19”
- Identificação e organização de todo o cabeamento logico.
- Rede toda com eletro-calha, com derivação para eletro-dutos e tomadas logicas.
- Testes e identificações.
- 

2- Altera-se as exigências do Anexo 3, referente aos documentos relativos à qualificação técnica, nos itens:

**Onde se lê:**

**2.5.1. Prova de registro da empresa no Conselho de Responsabilidade técnica competente (CREA, CAU, CFT ou outros). (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Elétrica).**

**Leia-se:**

**2.5.1. Prova de registro da empresa no Conselho de Responsabilidade técnica competente (CREA, ou CFT). (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Elétrica ou Técnico Industrial).**

**Onde se lê:**

**2.5.4. Atestado de capacidade técnica, que comprove o fornecimento de serviços semelhante ou igual ao objeto desta Licitação, expressando a satisfação quanto ao fornecimento,**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**assistência técnica e funcionamento. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do emitente para possível contato da Administração.**

**Leia-se:**

**2.5.4. Atestado de capacidade técnica, que comprove o fornecimento de serviços semelhante ou igual ao objeto desta Licitação e que o mesmo foi executado em conformidade. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do emitente para possível contato da Administração.**

3 - Considerando que a alteração promovida, altera as especificações dos serviços, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 07/03/2024.**

**Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 07/03/2024**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 07/03/2024.**

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 20 de fevereiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

